

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL -  
ITAITINGA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: \*\*\*.196.263-\*\*

em 14/06/2023 16:10:29

IP com n°: 192.168.0.2

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=921](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=921)

921

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.23.05.03.001/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE.
- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.23.05.24.001/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 13.23.05.03.001/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE.

### PORTARIAS

- DIÁRIA: 005/2023 - CONCEDER, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 686/2021, 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR DE 800,00 (OITOCENTOS REAIS) CADA E AJUDA DE CUSTO DE 40% SOBRE O VALOR DAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), P

### LEIS

- LEIS MUNICIPAIS: 870/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 851, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, MODIFICANDO § 2º E OS INCISOS DO ART. 4º NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.23.05.03.001/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.23.05.03.001**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 00.22.18.03.001 - PPRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DE R\$ 58.400,00(CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.12.122.0171.2.044.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SME. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 12 (DOZE) MESES. **DATA:** ITAITINGA-CE, 03 DE MAIO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.23.05.24.001/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.23.05.24.001. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FASTPRINT GRAFICA E PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.09.09PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL ° 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.03.12.361.0173.2.059.0000 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00. 12.01.12.122.0171.2.044.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SME. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00. **PRAZO:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. **DATA:** ITAITINGA-CE, 29 DE MAIO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA E TALES VINICIUS XIMENES CARVALHO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 13.23.05.03.001/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.23.05.03.001**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 00.22.18.03.001 - PPRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DE R\$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.122.0111.2.066.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAUDE - SMS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO. **PRAZO:** O



PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. **DATA:** ITAITINGA-CE, 03 DE MAIO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANGELO LUIS LEITE NOBREGA E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Diária: 005/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 005/2023

ITAITINGA/CE, 19 DE ABRIL DE 2023.

EVERARDO DE SOUSA FERREIRA, Secretário de Administração do Governo Municipal, usando as atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para a cidade de Brasília/DF do servidor da Secretaria de Administração do Município de Itaitinga, Sr. RAIMUNDO LUZINETH RODRIGUES, a fim de tratar de interesses do Município junto a Câmara dos Deputados (Gabinete n° 926), nos dias 23 a 27 de abril de 2023.

**R E S O L V E:**

I — Conceder, na forma da Lei Municipal n° 686/2021, 05 (cinco) diárias no valor de 800,00 (oitocentos reais) cada e ajuda de custo de 40% sobre o valor das diárias, totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para o servidor RAIMUNDO LUZINETH RODRIGUES, para custear as despesas decorrentes dos deslocamentos, alimentação e outras que se fizerem necessárias a serviço deste Município.

II — O quantitativo de 05 (cinco) diárias contempla a data de saída e retorno ao Município.

III - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Administração.

IV — Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Governo Municipal de Itaitinga, Secretaria Municipal de Finanças, em 19 de abril de 2023.

EVERARDO DE SOUSA FERREIRA  
Secretário de Administração

**GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 870/2023**

**Lei n° 870, de 09 de junho de 2023 .**

**Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 851, de 24 de fevereiro de 2023, modificando § 2° e os incisos do Art. 4° na forma que indica, e dá outras providências .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ:** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o §2º do Art. 4º da Lei Municipal n° 851, de 24 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“§ 2º - A Seleção Pública Simplificada será realizada em duas etapas:  
I – Primeira etapa: de caráter eliminatório, a qual constará de prova escrita para avaliação do conhecimento teórico;*



*II – Segunda etapa: de caráter eliminatório, a qual compreenderá a análise de títulos acadêmicos e o tempo de experiência na docência e em outras funções do magistério.”*

**Art. 2º.** Fica acrescentado o §3º no Artigo 4º da Lei Municipal nº 851, de 24 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“§ 3º - O resultado final da Seleção Pública Simplificada deverá constar apenas os nomes, em ordem alfabética, dos candidatos aprovados e considerados aptos a integrar o Banco de Gestores Escolares”.*

**Art. 3º.** Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 09 dias do mês de junho de 2023.

**Antônio Marcos Tavares**  
Prefeito de Itaitinga



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

**Ériton Prudêncio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

**Álvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria do Socorro Portela Gonçalves**  
Procuradoria Geral do Município

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito

